



INDICAÇÃO Nº 664 /2022


Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando isenção na taxa de lixo anual, para as Entidades Filantrópicas que recebem subvenção no Município e para pais de pessoas com deficiência que recebam auxílio de algum programa social do governo.**

**Justificativa:** Faz se necessário, pois devido à falta de certas especialidade no município, as pessoas estão procurando recursos em outros municípios, e até mesmo pagando por esses tratamento, e nada mas justo de contribuir dessa forma.

Sala das sessões, 22 de Agosto de 2022.

  
Rodrigo C. da Silva Penha  
Vereador - PROS

APROVADO	
Por <u>7</u> votos a favor,	
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões)	
Paraty <u>22/08/22</u>	
	Presidente

14/10/22  
R